

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 001.1, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES DO  
PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE  
ENFERMEIRO(A).

O Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul,  
no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que no dia 17 de janeiro de 2024 não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Selbach (Centro Administrativo) em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Ilvo Aloísio Barth conforme Decreto nº 003/2024.

**PRORROGA:**

O prazo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para o cargo de ENFERMEIRO(A), até o dia **18 de Janeiro de 2024**.

Selbach, 16 de janeiro de 2024

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal